



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br

email: licitacao@ivaipr.gov.br

SOLICITAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

Ao Setor de Licitações:

Venho através desta, requerer a abertura de procedimento licitatório, conforme especificações abaixo:

Objeto da Licitação: Contratação de empresa para fornecimento de peças para manutenção de um trator de esteira modelo D6M Marca Caterpillar ano de fabricação 1998.

Forma de Julgamento: Menor preço global.

Ivaí, 10 de fevereiro de 2020.

PAULO CESAR METNEK

SECRETARIO DE OBRAS E VIAÇÃO



JEAN CAETANO DOS SANTOS

ENDEREÇO: MATO BRANCO DE BAIXO - IMBITUVA - PR

CEP: 84.430-000

CNPJ: 30.401.504/0001-84 - FONE: (42) 3412-1142 - 99129-6171 (CRIS)

CLIENTE : PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ENDEREÇO : IVAI

VEICULO: TRATOR DE ESTEIRA D6M

QTDE	CÓD PROD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
02	84314929	ROLETE SUPERIOR (I.T.M)		1.075,02	2.150,04
03	84314929	ROLETE INFERIOR DUPLO (I.T.M)		1.305,00	3.915,00
05	84314929	ROLETE INFERIOR SIMPLES (OEM)		1.045,00	5.225,00
02	40169300	GRAXETA ESTICADOR ESTEIRA (CTP)		50,00	100,00
02	40169300	ANEL DE BORRACHA (CTP)		2,50	5,00
02	40169300	ANEL APC (APC)		1,00	2,00
04	84314929	RODA GUIA (OEM)		2.398,00	9.592,00
02	40169300	GRAXETA EMBOLO (APC)		51,20	102,40
02	40169300	ANEL GUIA		24,30	48,60
02	40169300	ANEL ESN		5,00	10,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO		6,00	12,00
02	40169300	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA (CTP)		330,00	660,00
02	40169300	GRAXETA CABEÇOTE		26,00	52,00
02	40169300	ANEL WORLD		16,25	32,50
06	40169300	ANEL DESGATE		18,66	111,96
02	40169300	GRAXETA CILINDRO		59,35	118,70
02	40169300	ANEL APC		5,00	10,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO CTP		11,00	22,00
02	40169300	RETENTOR DO EIXO		49,00	98,00
02	40169300	GRAXETA TAMPA		17,00	34,00
02	40169300	ANEL TEFLON		30,00	60,00
04	84314929	TAMPA (TCM)		190,75	763,00
04	84314929	FIXADOR (TCN)		515,00	2.060,00
04	84314929	BUCHA (LUFEX)		255,00	1.020,00
02	84314929	PINO (LUFEX)		198,00	396,00
04	84314929	BUCHA EIXO TORQUE		315,00	1.260,00
02	84314929	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA		380,00	760,00
**		VERGALHOES, SOLDAS ,LEVANTA SAPATAS E SOLDAS LAMINA			5.080,00
**		MÃO DE OBRA TOTAL			6.300,00
					40.000,02

VELODIESEL

CNNPJ:07.988.930/0001-44

MATO BRANCO DE BAIXO – IMBITUVA –PR

FONE : 42 3412-1167 42 991318538

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

VEICULO : TRATOR DE ESTEIRA

DATA ORÇAMENTO :22/01/2020

CONTATO :99965-4043 ERALDO

QTDE	CÓD PROD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR TOTAL
02	84314929	ROLETE SUPERIOR	(I.T.M)	2.380,00
03	84314929	ROLETE INFERIOR DUPLO	(I.T.M)	4.095,00
05	84314929	ROLETE INFERIOR SIMPLES	(OEM)	5.825,00
02	40169300	GRAXETA ESTICADOR ESTEIRA (CTP)		120,00
02	40169300	ANEL DE BORRACHA	(CTP)	10,00
02	40169300	ANEL APC	(APC)	12,00
04	84314929	RODA GUIA	(OEM)	9.832,00
02	40169300	GRAXETA EMBOLO	(APC)	122,40
02	40169300	ANEL GUIA		58,60
02	40169300	ANEL ESN		10,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO		12,00
02	40169300	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA (CTP)		698,00
02	40169300	GRAXETA CABEÇOTE		92,00
02	40169300	ANEL WORLD		52,50
06	40169300	ANEL DESGATE		131,96
02	40169300	GRAXETA CILINDRO		108,70
02	40169300	ANEL APC		10,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO CTP		22,00
02	40169300	RETENTOR DO EIXO		128,00
02	40169300	GRAXETA TAMPA		54,00
02	40169300	ANEL TEFLON		60,00
04	84314929	TAMPA (TCM)		795,00
04	84314929	FIXADOR (TCN)		2.360,00
04	84314929	BUCHA (LUFEX)		1.320,00
02	84314929	PINO (LUFEX)		499,00
04	84314929	BUCHA EIXO TORQUE		1.390,00
02	84314929	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA		784,00
**		SOLDAS ,RECUP SAPATAS E SOLDAS LAMINA		5.580,00
**		MÃO DE OBRA		6.800,00
				43.362,46

MECANICA CAETANO



RUA PEDRO PAZ S/Nº - IMBITUVA - P R

CNPJ:03.774.391/0001-90

CONTATO :42 99131-8538

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ORÇAMENTO TRATOR DE ESTEIRA

QTDE	CÓD PROD	DESCRIÇÃO	VLR TOTAL
02	84314929	ROLETE SUPERIOR	2.955,84
03	84314929	ROLETE INFERIOR DUPLO	3.999,00
05	84314929	ROLETE INFERIOR SIMPLES	5.815,00
02	40169300	GRAXETA ESTICADOR ESTEIR	180,00
02	40169300	ANEL DE BORRACHA	25,00
02	40169300	ANEL APC	12,00
04	84314929	RODA GUIA	9.998,80
02	40169300	GRAXETA EMBOLO	110,40
02	40169300	ANEL GUIA	98,60
02	40169300	ANEL ESN	30,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO	42,00
02	40169300	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA	693,00
02	40169300	GRAXETA CABEÇOTE	52,00
02	40169300	ANEL WORLD	62,50
06	40169300	ANEL DESGATE	141,96
02	40169300	GRAXETA CILINDRO	188,70
02	40169300	ANEL APC	10,00
02	40169300	ANEL ENCOSTO CTP	42,00
02	40169300	RETENTOR DO EIXO	98,00
02	40169300	GRAXETA TAMPA	74,00
02	40169300	ANEL TEFLON	90,00
04	84314929	TAMPA (TCM)	963,00
04	84314929	FIXADOR (TCN)	2.180,00
04	84314929	BUCHA (LUFEX)	1.239,00
02	84314929	PINO (LUFEX)	596,00
04	84314929	BUCHA EIXO TORQUE	1.760,00
02	84314929	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA	936,00
**		VERGALHOES, SOLDAS ,LEVANTA SAPATAS E SOLDAS LAMINA	6.080,00
**		MÃO DE OBRA TOTAL	7.100,00
			45.572,46



JEAN CAETANO DOS SANTOS

ENDEREÇO: MATO BRANCO DE BAIXO - IMBITUVA - PR

CEP: 84.430-000

CNPJ: 30.401.504/0001-84 - FONE: (42) 3412-1142 - 99129-6171 (CRIS)

CLIENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI

ENDEREÇO: IVAI

VEICULO: TRATOR DE ESTEIRA D6M

QTDE	CÓD PROD	DESCRIÇÃO	MARCA	VLR UNT	VLR TOTAL
02	84314929	ROLETE SUPERIOR	(I.T.M)	03037 1.075,02	2.150,04
03	84314929	ROLETE INFERIOR DUPLO	(I.T.M)	032 1.305,00	3.915,00
05	84314929	ROLETE INFERIOR SIMPLES	(OEM)	033 1.045,00	5.225,00
02	40169300	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA		034 330,00	660,00
02	40169300	RETENTOR DO EIXO		035 49,00	98,00
04	84314929	FIXADOR	(TCN)	036 515,00	2.060,00
04	84314929	BUCHA EIXO TORQUE		037 315,00	1.260,00
02	84314929	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA		038 380,00	760,00
		TOTAL GERAL DE PEÇAS			16.128,04

17-355-1

COD

58.

metalurgica caetano@
hotmail.com



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

GABINETE DO PREFEITO

MEMO/2019

De: Idir Treviso – Prefeito Municipal

Para: 1. Welton Ademir Ferreira – Departamento de Licitações.

2. Wilson Ariel Eidam – Procuradoria Jurídica

3. Marcio Marques – Contabilidade

Preliminarmente à autorização solicitada mediante ofício expedido pela Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos para a aquisição de peças para a manutenção do trator de esteira D6M Caterpillar 1998, segue anexo ao ofício descrição dos serviços a serem prestados bem como três orçamentos. Pretende-se destinar um recurso máximo para a contratação na ordem de **R\$ 16.128,04.**

O presente processo deverá tramitar pelos setores competentes com vistas:

1. À indicação de recursos de ordem orçamentária para fazer frente a despesa;
2. À elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a serem adotados no certame;
3. À elaboração da minuta do instrumento convocatório da licitação e da minuta do contrato;
4. Ao exame e aprovação das minutas indicadas no item 3 acima.

Ivai/Pr; 12 de Fevereiro de 2020.

Cordialmente,

IDIR TREVISO
PREFEITO MUNICIPAL DE IVAÍ



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivai - PR

Site: www.ivai.pr.gov.br email: licitacao@ivai.pr.gov.br

PROCURADORIA JURÍDICA

PARECER

INTERESSADO: Encarregado do Setor de Licitações

ASSUNTO: Aquisição de peças para a manutenção do trator de esteira D6M Caterpillar 1998.

1. RELATÓRIO

O Encarregado do Setor de Licitações solicita o pronunciamento desta Procuradoria Jurídica objetivando subsidiar o procedimento a ser instaurado para aquisição de peças para a manutenção do trator de esteira D6M Caterpillar 1998. O valor total da aquisição pretendida é de **R\$ 16.128,04.**

Relatado, passa-se ao exame do mérito.

2. MÉRITO

Pelo valor apresentado para a contratação pretendida poderá ser dispensado o processo licitatório com base no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 com as alterações da lei nº 9.648/98 – D. O. U. 28/05/98

3. CONCLUSÃO

Ante ao exposto, encaminhe-se o presente instrumento ao Setor de Licitações para as providências necessárias a dispensa do processo licitatório para a contratação pretendida.

Ivai-Pr, 12 de Fevereiro de 2020



WILSON A. EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL

Município de Ivaí - 2020

Saldo das contas de despesa

Calculado em: 17/02/2020

Página:1

Órgão / Unidade / Projeto ou Atividade / Conta de despesa / Fonte de recurso (F. PADRÃO/ ORIG/ APL/ DES/ DET)					Valor autorizado	Valor atualizado	Líquido empenhado	Saldo atual
10. SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS					200.000,00	200.000,00	65.916,97	134.083,03
002 DMSÃO RODOVIÁRIA MUNICIPAL					200.000,00	200.000,00	65.916,97	134.083,03
26.782.2601.1071 Recuperação de Equipamentos Rodoviários					200.000,00	200.000,00	65.916,97	134.083,03
3.3.90.30.00.00 MATERIAL DE CONSUMO								
03150	E	00000	0000/01/07/00/00	Recursos Ordinários (Livres)	200.000,00	200.000,00	65.916,97	134.083,03
Total Geral					200.000,00	200.000,00	65.916,97	134.083,03

Critérios de seleção:

Data do cálculo: 17/02/2020

Contas de despesa: 3150



Município de Ivaí
Solicitação 58/2020
Termo de Referência

Página 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de itens
58	Aquisição de Material	20/02/2020	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
129235-8	ELCIO MANFRON	0/2020	
Local			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	SECRETARIA DE VIACAO, OBRAS E SERV URBANOS	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
PATIO DE MAQUINAS MUNICIPAL	15 Dias		

Descrição:

AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA D6M

Justificativa:

PARA MANUTENÇÃO DO MESMO

Lote					
001 PEÇAS PARA TRATOR					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039031	ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)	UN	2,00	1.075,02	2.150,04
	ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)				
039032	ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)	UN	3,00	1.305,00	3.915,00
	ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)				
039033	ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)	UN	5,00	1.045,00	5.225,00
	ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)				
039034	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)	UN	2,00	330,00	660,00
	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)				
039035	RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)	UN	2,00	49,00	98,00
	RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)				
039036	FIXADOR: COD PROD (84314929)	UN	4,00	515,00	2.060,00
	FIXADOR: COD PROD (84314929)				
039037	BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)	UN	4,00	315,00	1.260,00
	BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)				
39	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)	UN	2,00	380,00	760,00
	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)				
TOTAL					16.128,04
TOTAL GERAL					16.128,04



Município de Ivaí
Solicitação 58/2020
Termo de Referência

Equilíbrio

Página: 1

Solicitação			
Número	Tipo	Emitido em	Quantidade de Itens
58	Aquisição de Material	20/02/2020	8
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
129235-8	ELCIO MANFRON	111/2020	
Local			
Código	Nome		
10	DEPARTAMENTO DE OBRAS		
Órgão		Pagamento	
Código	Nome	Forma	
10	SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERV URBANOS	À PRAZO	
Entrega			
Local	Prazo		
PATIO DE MAQUINAS MUNICIPAL	15 Dias		

Descrição:

ADQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA TRATOR DE ESTEIRA D6M

Justificativa:

PARA MANUTENÇÃO DO MESMO

Lote					
001 PEÇAS PARA TRATOR					
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
039031	ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)	UN	2,00	1.075,02	2.150,04
	ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)				
039032	ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)	UN	3,00	1.305,00	3.915,00
	ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)				
039033	ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)	UN	5,00	1.045,00	5.225,00
	ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)				
039034	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)	UN	2,00	330,00	660,00
	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)				
039035	RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)	UN	2,00	49,00	98,00
	RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)				
039036	FIXADOR: COD PROD (84314929)	UN	4,00	515,00	2.060,00
	FIXADOR: COD PROD (84314929)				
039037	BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)	UN	4,00	315,00	1.260,00
	BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)				
039	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)	UN	2,00	380,00	760,00
	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)				
				TOTAL	16.128,04
				TOTAL GERAL	16.128,04



136078-7 136079-5

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.401.504/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST MATO BRANCO DE BAIXO - PR 522	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IMBITUVA
UF PR		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9115-4548	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 27/01/2020 às 10:34:20 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920

Nome do Empresário

JEAN CAETANO DOS SANTOS

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.934.005-5

Orgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

058.851.429-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.401.504/0001-84

NIRE

41-8-0648622-1

Endereço Comercial

CEP

84430-000

Logradouro

ESTRADA MATO BRANCO DE BAIXO - PR
522

Número

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

IMBITUVA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de
peças e acessórios novos para
veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920

Nome do Empresário

JEAN CAETANO DOS SANTOS

Nome Fantasia

Capital Social

5.000,00

Número Identidade

8.934.005-5

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

PR

CPF

058.851.429-20

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

08/05/2018

Números de Registro

CNPJ

30.401.504/0001-84

NIRE

41-8-0648622-1

Endereço Comercial

CEP

84430-000

Logradouro

ESTRADA MATO BRANCO DE BAIXO - PR
522

Número

S/N

Bairro

ZONA RURAL

Município

IMBITUVA

UF

PR

Atividades

Data de Início de Atividades

08/05/2018

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Instalador(a) de máquinas e equipamentos industriais, independente

Atividade Principal (CNAE)

33.21-0/00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais

Ocupações Secundárias

Comerciante independente de
peças e acessórios novos para
veículos automotores

Atividades Secundárias (CNAE)

45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos
automotores

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldomicroempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920
CNPJ: 30.401.504/0001-84

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 10:59:36 do dia 27/11/2019 <hora e data de Brasília>.
Válida até 25/05/2020.

Código de controle da certidão: **2070.C117.DC5E.4102**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 30.401.504/0001-84

Certidão nº: 2200864/2020

Expedição: 27/01/2020, às 09:42:34

Validade: 24/07/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 30.401.504/0001-84, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

**MUNICÍPIO DE IMBITUVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº 184 / 2020

IMPORTANTE:

1. Fica ressalvado o direito da fazenda municipal cobrar débitos constatados posteriormente mesmo referente ao período compreendido nesta certidão.
2. A presente certidão tem validade até **26/02/2020**, sem rasuras e no original.

CERTIFICAMOS QUE ATÉ A PRESENTE DATA NÃO EXISTE DÉBITO TRIBUTÁRIO VENCIDO RELATIVO A EMPRESA MENCIONADA ABAIXO.

Imbituva, 27 de Janeiro de 2020

REQUERENTE: jean caetano dos santos

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO:
5ZXJQJXUFFH3JZXX8S59P

FINALIDADE: LICITAÇÃO

RAZÃO SOCIAL: JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CNPJ	INSCRIÇÃO ESTADUAL	ALVARÁ
43705	30.401.504/0001-84		29

ENDEREÇO

LOCALIDADE DE MATO BRANCO DE BAIXO, SN - PR 522 - ZONA RURAL CEP: 84430000 Imbituva - PR

CNAE / ATIVIDADES

Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://177.70.201.13:7474/esportal/stmvalidacaocertidao.load.logic>

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 30.401.504/0001-84**Razão Social:** JEAN CAETANO DOS SANTOS 05885142920**Endereço:** ESTRADA MATO BRANCO DE BAIXO PR 522 0 / ZONA RURAL / IMBITUVA /
PR / 84430-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 27/01/2020 a 25/02/2020**Certificação Número:** 2020012709452736825683

Informação obtida em 27/01/2020 09:54:27

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

IMBITUVA CARTORIO DISTRIBUIDOR
RUA SANTO ANTONIO, 915 - CENTRO
IMBITUVA/PR - 84430-000

TITULAR
JOEL PEREIRA DA CRUZ
JURAMENTADOS
DIMAS ROESLER
DAYANA SCHEIDT

Certidão Negativa
Para Fins Empregatícios

Certifico, a pedido de parte interessada, que revendo os livros e arquivos de distribuição de ações de FALÊNCIA E CONCORDATA OU RECUPERAÇÃO JUDICIAL sob minha guarda neste cartório, verifiquei NÃO CONSTAR nenhum registro em andamento contra:

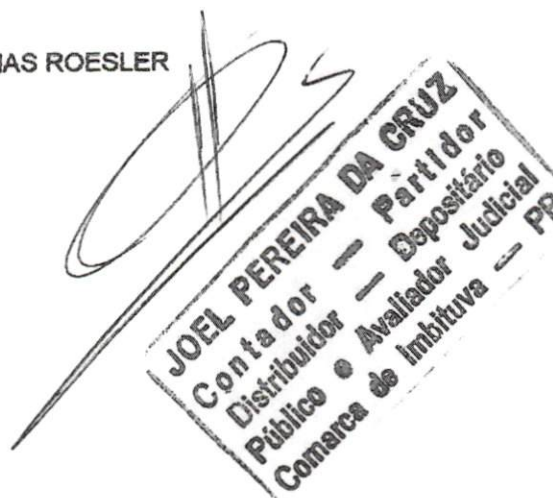
JEAN CAETANO DOS SANTOS

CNPJ 30.401.504/0001-84, no período compreendido desde 01/01/1989, data de instalação deste cartório, até a presente data.



IMBITUVA/PR, 24 de Janeiro de 2020

DIMAS ROESLER



Custas = R\$ 33,66

Página 0001/0001

VALIDADE 30 DIAS

DADOS BANCARIOS

BANCO ITAU 3

AGENCIA:3849

C/CORRENTE:19788-8

JEAN CAETANO SOS SANTOS



Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: JEAN CAETANO DOS SANTOS			Protocolo: PRC2001431840
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 41806486221	CNPJ 30.401.504/0001-84	Arquivamento do Ato de Inscrição 08/05/2018	Início de Atividade 08/05/2018
Endereço Completo Estrada MATO BRANCO DE BAIXO - PR 522, N° S/N, ZONA RURAL-Imbituva/PR- CEP84430-000			
Objeto Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação.			
Capital R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 10/02/2020	Número 20200748203	Ato/eventos 002 / 022 - ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: JEAN CAETANO DOS SANTOS Identidade: 89340055 Estado civil: NÃO INFORMADO		CPF: 058.851.429-20 Regime de bens: NÃO INFORMADO	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 20/02/2020, às 08:24:14 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.empresafacil.pr.gov.br>, com o código 03E2TPLH.



PRC2001431840

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 30.401.504/0001-84 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 08/05/2018
NOME EMPRESARIAL JEAN CAETANO DOS SANTOS		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 28.32-1-00 - Fabricação de equipamentos para irrigação agrícola, peças e acessórios 28.33-0-00 - Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, exceto para irrigação 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO EST MATO BRANCO DE BAIXO - PR 522	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 84.430-000	BAIRRO/DISTRITO ZONA RURAL	MUNICÍPIO IMBITUVA
UF PR		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (42) 9115-4548		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 08/05/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **17/02/2020** às **16:09:04** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Equipário

Município de Ivaí - 2020

Mapa da Licitação

Processo dispensa 13/2020

Página:1

Data abertura: 17/02/2020

Data julgamento: 17/02/2020

Data homologação:

CNPJ: 30.401.504/0001-84

Produto	UN.	Quantidade	Preço	Marca
Lote 001 - PEÇAS PARA TRATOR				
001 BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)	UN	4,00	315,00 *	
002 BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD (84314929)BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)	UN	2,00	380,00 *	
003 FIXADOR: COD PROD (84314929)FIXADOR: COD PROD (84314929)	UN	4,00	515,00 *	
004 RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)	UN	2,00	49,00 *	
005 RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD D (40169300)RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)	UN	2,00	330,00 *	
006 ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)	UN	3,00	1.305,00 *	
007 ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)	UN	5,00	1.045,00 *	
008 ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)	UN	2,00	1.075,02 *	
TOTAL GERAL DO FORNECEDOR				
TOTAL GANHO PELO FORNECEDOR			16.128,04	

CNPJ: 30.401.504/0001-84 - JEAN CAETANO DOS SANTOS ME

FRU - Frustrado DES - Deserto EMP - Empate EME - Empate ME

Emitido por: KEILA STORER BUENO, na versão: 5524 f

20/02/2020 14:12:25



Equipiano

Município de Ivaí - 2020
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 13/2020

Página 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 136078-7 JEAN CAETANO DOS SANTOS ME		CNPJ: 30.401.504/0001-84	Telefone:	Status: Classificado					16.128,04
Representante: 136079-5 JEAN CAETANO DOS SANTOS									
Lote 001 - PEÇAS PARA TRATOR									16.128,04
001	39037 BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)	UN	4,00	Classificado			315,00	1.260,00	*
	BUCHA EIXO TORQUE: COD PROD (84314929)								
002	39039 BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)	UN	2,00	Classificado			380,00	760,00	*
	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA: COD PROD (84314929)								
003	39036 FIXADOR: COD PROD (84314929)	UN	4,00	Classificado			515,00	2.060,00	*
	FIXADOR: COD PROD (84314929)								
004	39035 RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)	UN	2,00	Classificado			49,00	98,00	*
	RETENTOR DO EIXO: COD PROD (40169300)								
005	39034 RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)	UN	2,00	Classificado			330,00	660,00	*
	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA: COD PROD (40169300)								
006	39032 ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)	UN	3,00	Classificado			1.305,00	3.915,00	*
	ROLETE INFERIOR DUPLO: COD PROD (84314929)								
007	39033 ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)	UN	5,00	Classificado			1.045,00	5.225,00	*
	ROLETE INFERIOR SIMPLES: COD PROD (84314929)								
008	39031 ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)	UN	2,00	Classificado			1.075,02	2.150,04	*
	ROLETE SUPERIOR: COD PRODUTO (84314929)								
VALOR TOTAL:						16.128,04			



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

MEMO/2020

Ivaí - PR, 17 de fevereiro de 2020.

DE: SETOR DE LICITAÇÕES

PARA: PROCURADORIA JURIDICA

Pelo presente encaminho a Vossa Senhoria para análise e emissão de parecer jurídico, o processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020** para fins de subsidiar o procedimento de Ratificação.

Cordialmente,




WELTON ADEMIR FERREIRA
DIVISÃO DE LICITAÇÕES



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

ASSESSORIA JURÍDICA

INTERESSADO: Encarregado do setor de licitações

ASSUNTO: Parecer sobre julgamento de licitação.

O Encarregado do Setor de Licitações, **WELTON ADEMIR FERREIRA** solicita o pronunciamento desta assessoria jurídica acerca do julgamento da **DISPENSA de Licitação 013/2020**.

Analisando a documentação constante no processo do certame da dispensa de licitação, esta assessoria jurídica opina pela regularidade do julgamento efetivando no certame em tela.

Ivaí - PR, 17 de fevereiro de 2020.



WILSON ARIEL EIDAM
PROCURADOR MUNICIPAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO 013/2020

OBJETO: Manutenção de um trator de esteira D6M-Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

VALOR GLOBAL: R\$ 16.128,04.

CONTRATADO

- JEAN CAETANO DOS SANTOS-ME

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Ratifico a **DISPENSA** de Licitação nº 013/2020 para o objeto acima descrito, nos termos do **INCISO II DO ARTIGO 24 DA LEI FEDERAL 8.666/93**, para proceder à contratação acima descrita observada as demais disposições pertinentes.

IVAÍ, 17 DE FEVEREIRO DE 2020.

IDIR TREVISIO- PREFEITO MUNICIPAL
IVAÍ PR.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 16 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:7E692FA6

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 012/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020.

OBJETO: Locação de sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de relatórios para organização de competições pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS-ME.

Valor global: R\$ 1.300,00.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária:

07001278122701103233903900000 1400

Ratificada em 17/02/2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:C11A121F

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 013/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020.

OBJETO: Manutenção de um trator de esteira D6M- Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: Jean Caetano dos Santos- Me.

Valor global: R\$ 16.128,04

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93

Dotação orçamentária:

10002267822601107133903000000 3150

Ratificada em 17/02/2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:4D0AF222

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 029/2020

PORTARIA Nº 029/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com as Leis Municipais nº 395/92 e 517/97,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **ILZA MARIA MEHRET**, Professora, **LICENÇA ESPECIAL**, no período de 05 de fevereiro de 2020 a 05 de março de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 05 de fevereiro de 2020.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ivaí, em 05 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:5637143F

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 030/2020

PORTARIA Nº 030/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Servidora Pública Municipal Sra. **RITA CAROLINA SOMER DE FREITAS**, Pedagoga, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 01 de fevereiro de 2020 a 30 de maio de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 06 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:B6537323

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 031/2020

PORTARIA Nº 031/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder a Sra. **ANGELA MALANCZEN**, Assessora de Departamento, Licença Maternidade de cento e vinte (120) dias, no período de 06 de fevereiro de 2020 a 04 de junho de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 06 de fevereiro de 2020.

GABINETE DO PREFEITO, em 07 de fevereiro de 2020.

IDIR TREVISIO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joana Dercach Jensen
Código Identificador:4B32BF3C

DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA 032/2020

PORTARIA Nº 032/2020

O Senhor **IDIR TREVISIO**, Prefeito Municipal de Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com os artigos 73, 74, 75 e 76, capítulo III, Título III, da Lei Municipal nº 395 de 22 de dezembro de 1992,

R E S O L V E

Art. 1º - Regularizar a concessão de férias ao Servidor Público Municipal Sr. **JANIO RODRIGUES**, Coordenador do Controle Interno, do Quadro de Pessoal, de vinte (20) dias a que tem direito, para o período concessivo de 03 de fevereiro de 2020 a 22 de fevereiro de 2020.

PUBLICAÇÃO LEGAL

CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁTERMO DE RATIFICAÇÃO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fundamentado no art. 24, inciso II, da Lei de Licitações, RATIFICO a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 06/2020 para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM E HIGIENIZAÇÃO DE VEÍCULOS para a Câmara Municipal de Reserva, conforme especificações e quantidades constantes nos documentos que integram a Dispensa 06/2020.

Empresa: IVO IZET FLORENTINO - ME - CNPJ 82.073.768/0001-50
Valor Global: R\$ 5.160,00
Data: 14.02.2020
Vigência Contrato: 14.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19.99

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal

EXTRATO DE CONTRATO
PARA FINS DE PUBLICAÇÃO

Contratante: CÂMARA MUNICIPAL DE RESERVA

Contratado: IVO IZET FLORENTINO - ME - CNPJ 82.073.768/0001-50
Modalidade: DISPENSA DE LICITAÇÃO - art. 24, II, da Lei nº 8666/93

Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de lavagem e higienização de veículos da Câmara Municipal de Reserva, conforme especificações constantes no objeto da Dispensa; e conforme Termo de Ratificação de Dispensa de Processo Licitação.

Valor Global: R\$ 5.160,00
Vigência Contrato: 14.02.2020 até 31.12.2020
Dotação Orçamentária: 3.3.90.39.00/3.3.90.39.19.99

Vereador ZÉ ODILIO
Presidente da Câmara Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

OBJETO: Locação de sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de relatórios para organização de competições pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS-ME
Valor global: R\$ 1.300,00
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Dotação orçamentária: 07001278122701103233903000000 1400
Ratificada em 17/02/2020

Idir Trevisso - Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

OBJETO: Manutenção de um trator de esteira D6M - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos. CONTRATADA: Jean Caetano dos Santos - ME
Valor global: R\$ 16.128,04
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93
Dotação orçamentária: 10002267822601107133803000000 3150
Ratificada em 17/02/2020

Idir Trevisso - Prefeito Municipal

EDITAL DE CITAÇÃO COM O PRAZO DE 20 (VINTE) DIAS.

FAZ SABER, a todos quantos virem o presente ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo da 1ª Vara Cível, tramitam os autos de AÇÃO DE USUCAPIÃO sob o nº 0033654-12.2014.8.16.0019 (PROJUD) que tramita neste juízo em que é requerente DAIANE APARECIDA MAURICIO e requerido TEREZA FORTUOZO DE MATOS, e considerando o insucesso em se obter o endereço atualizado do confrontante, fica ESPÓLIO DE ERMAR APARECIDA DOS SANTOS, CIDADÃO para querendo, oferecer contestação ao pedido inicial, no prazo de 15 (quinze) dias, no local ao imóvel: "Lote de terreno urbano nº 10 da quadra 04, situado na Rua João Leite Mendes, Vila Bertha II, Bairro Uvaranas. Terreno de forma retangular com área total de 490 m². Sobre o lote existem benfeitorias. Com matrícula no Registro Geral nº 36.563, no Registro de Imóveis, 2º Ofício, CFH26127, de Ponta Grossa. Cadastro Técnico Municipal nº 97.425".

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém no futuro alegue ignorância, expedi o presente edital, nos termos dos artigos 256 e 257 do CPC. O prazo de resposta será contado após o decurso de 20 (vinte) dias da data da publicação do presente Edital. Havendo revelia, será nomeado curador especial. Ponta Grossa, 5 de fevereiro de 2020. Eu, Leticia Sposito, Técnica de Secretaria, o digitei.

DANIELA FLÁVIA MIRANDA
Juíza de Direito



CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

EDITAL

Por intermédio do presente, ficam convocados os senhores associados, cujo número nesta data é de 850 (oitocentos e cinquenta e nove), para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 29 de fevereiro de 2020, no Auditório Lament de Deus, na Sede Administrativa da Frisla Cooperativa Agrícola, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 08.178.107/770001-08, com sede na Avenida dos Pioneiros, nº 2.324, em Caramelópolis, às 08h (oito horas) em primeira convocação, com a presença de dois terços dos associados, ou às 09h (nove horas) em segunda convocação, com a presença de metade mais um dos associados ou, ainda, às 10h (dez horas), em terceira e última convocação, com a presença de no mínimo 10 (dez) associados, para deliberarem sobre a seguinte agenda:

ORDEM DO DIA

1. Ato de abertura;
2. Leitura do Edital de Convocação;
3. Relatório do Conselho de Administração sobre o exercício de 2019;
4. Balanço Geral e Anexos;
5. Parecer da Auditoria Externa e do Conselho Fiscal;
6. Ocorrências e extrato do Balanço;
7. Destinação dos resultados apurados;
8. Orçamento de Receitas e Despesas para 2020;
9. Eleição e posse dos membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal, exercício 2020;
10. Fixação do pró-labore para os Diretores Executivos e fixação do valor das cotas de presença para os membros do Conselho de Administração, do Conselho Fiscal e Comitê, pelo comparecimento às respectivas reuniões;
11. Autorização para a contratação de financiamentos de aquisição de insumos, EGF (Empréstimo do Governo Federal), repassa, investimentos, beneficiamentos, capital de giro, matrizes primas, adiantamentos a associados e operações de hedge e derivativos;
12. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval aos associados;
13. Autorização para compra e venda de bens móveis e imóveis da Cooperativa;
14. Autorização para o Conselho de Administração realizar operações no âmbito da intercooperação;
15. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval em favor da Coanagro Cooperativa Nacional Agrícola para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras e cooperativas de crédito;
16. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval em favor da Cooperativa Central de Latifúndios do Paraná Ltda., para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras e cooperativas de crédito;
17. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval em favor da Supercoop S.A. para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras e cooperativas de crédito;
18. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval em favor da Cooperativa de Crédito de São José do Rio Preto S.A. para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras e cooperativas de crédito;
19. Autorização para que a Cooperativa outorgue aval em favor da Cooperativa de Crédito de São José do Rio Preto S.A. para contratação de operações de crédito junto às instituições financeiras e cooperativas de crédito;
20. Encerramento.

Caramelópolis, 18 de fevereiro de 2020.

Renato João de Castro Guedes
Diretor Presidente



Avenida dos Pioneiros, 2324
+55 42 3231-9000 | CEP 84145-000 - Caramelópolis

PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2020
PROCESSO 018/2020

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RESERVA. CONTRATADA: DAYANE SOVINSKI RODRIGUES EIRELI - ME, INSCRITA NO CNPJ SOB O Nº 07.766.438/0001-24. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA AQUISIÇÃO DE CONCRETO BETUMINOSO USUADO QUENTE (CBUQ) EM ATENDIMENTO A SECRETARIA DE OBRAS, TRANSPORTES E SERVIÇOS PÚBLICOS VALOR: R\$ 17.200,00 (DEZESSETE MIL E DUZENTOS REAIS). PRAZO DE VIGÊNCIA: 06/02/2020 A 05/05/2020. FREDERICO BITTENCOURT HORNING - PREFEITO MUNICIPAL.

2º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
COMARCA DE PONTA GROSSA - PARANÁ
Rua XV de novembro, n. 365, Sala 01. Centro - Fone (42) 30257449

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram os documentos exigidos pelo Artigo 1525, incisos I, III, IV e V, C.C. B. os contraentes:

WILLIAM BREPHOL e EDUARDA ALVES DE OLIVEIRA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado por 15 dias, em cartório, no lugar de costume.

Claudia Aparecida Goerlinger Pavanatti
Oficial Interna

SERVIÇO DISTRITAL DE PIQUETOS
Rua General Cândido Rondon, nº 505, Nova Rússia,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3227- 5600

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro

WILLIAM JEAN GOMES e LEONI PAES
MICHAEL RODRIGO BERBIEGIER e ARIANE DE FATIMA CASTILHO
VINICIUS RAFAEL DE OLIVEIRA e KELLY REGINA DE ALMEIDA CHAVES
THIAGO COPLA JUSTUS MADUREIRA e DAIANA BORDEUX SEDAS FERNANDES
ODAIR FERRARES e SILVANA ROSA
ELISSON CARLOS DAMBROSKI DO VALE e ANA CARLA DE SOUZA PANTALEÃO
JOÃO CARLOS FONTANA e CINTIA ELAINE DOS SANTOS

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

LEONIDAS MERCER CARNEIRO
Oficial

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL I OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro,
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 - 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

WILLIAM ATILA MARQUES MENDES DE LIMA e SOLANGE CATIONE MAIA
THIAGO LUCAS PENTEADO DUTRA e MARCELA DE ANDRADE BALSANO
VINICIUS TILAKI TAVARES e BRUNA GOMES DE ASSIS
LUIZ HENRIQUE ROCHA DOS SANTOS e CAROLINE MELLO PEREIRA
GUILHERME OBERG e LAIS CRISTIANE RIBEIRO
ITALO CORDEIRO e LORENE SIMIONI YASSIN
MAURO JOSÉ CARNEIRO PRESTES e CARMEN ROSANI RIBAS
ANTÔNIO VICENTIM NETO e LETICIA FANCHIN ZANETTI
MIGUEL AUGUSTO DE MIRANDA LEAL e JULIANA RUTTE KUBASKI
LUIZ ALCEU SACHS e SUELI FERREIRA DA SILVA

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial

SERVIÇO REGISTRAL CIVIL DO DISTRITO DE UVAIA
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525, I, III e V - Código Civil Brasileiro.

MATEUS JANSEN e BIANCA SUTER MORDHOST

LUIZ CARLOS SEBASTIÃO
Registrador Civil
Ponta Grossa, 17 de Fevereiro de 2020

PUBLICAÇÃO
LEGAL

jornaldamanhã

Sua empresa precisa de
publicação de balanços,
editais, atas e súmulas?

FAÇA UM ORÇAMENTO

comercial@jmnews.com.br

(42) 9 9124-0530

(42) 3220-6260

(42) 3220-6262

R. MARQUES DE SOUZA, 93, OFICINAS
PONTA GROSSA (PRÓXIMO AO FÓRUM)



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

CONTRATO Nº 063/2020

CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ E A EMPRESA JEAN CAETANO DOS SANTOS ME

A Prefeitura Municipal de Ivaí, pessoa jurídica de direito público, sito na Rua Rui Barbosa, 632, centro, Ivaí - Pr, neste ato representada pelo seu Prefeito Municipal, Senhor **IDIR TREVISÓ**, brasileiro, casado, residente em Ivaí - Pr, a Rua Dr. Ferreira Correia, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 197.260-1 SSP-PR e do CPF/MF nº 196.938.180-91, a seguir denominada CONTRATANTE, e a empresa **JEAN CAETANO DOS SANTOS ME**, pessoa jurídica de direito privado, sita na Estrada mato Branco de Baixo, PR 522, s/nº, Imbituva/PR, CEP 84430-000 inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.401.504/0001-84, neste ato denominada CONTRATADA, representada pelo Senhor **Jean Caetano dos Santos**, brasileiro, residente na Estrada mato Branco de Baixo, PR 522, s/nº, Imbituva/PR, portador da cédula de identidade sob registro geral nº 8.934.005-5 SSP/PR e do CPF/MF nº 058.851.429-20, acordam e ajustam firmar o presente CONTRATO, nos termos da Lei Federal 8.666/93, de 21/06/1993, assim como pelas Condições de Dispensa de Licitação nº 013/2020, pelos termos da proposta e pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

§ 1º - O presente contrato tem por objeto manutenção de um trator de esteira D6M - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CLAUSULA SEGUNDA - FORMA DE EXECUÇÃO

A execução do presente Contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta.

CLÁUSULA TERCEIRA - VALOR CONTRATUAL

Pela execução do objeto ora contratado, a CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R\$ 16.128,04 (dezesesseis mil cento e vinte e oito reais e quatro centavos), de acordo com as requisições emitidas.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

§ 1º - O pagamento será efetuado a prazo em até 30 dias após a execução do objeto e mediante a apresentação da nota fiscal e será realizado unicamente por meios eletrônicos ofertados pelo sistema bancário na forma de créditos, ordem bancária, transferência eletrônica ou por outros serviços da mesma natureza, disponibilizados pelas instituições financeiras, na conta corrente da empresa, mediante apresentação do número do banco, da agência e da conta corrente, sendo vedada a utilização de cheques, conforme artigo 45 da Instrução Normativa nº 58/2011 do TCE.

§ 2º: Na nota fiscal do objeto deverá constar a modalidade da licitação com o respectivo nº do contrato 063/2020.

§ 3º: Caso se verifique erro na nota, o pagamento será susinado até que providências pertinentes sejam tomadas por parte da proponente, emitente da nota.

§ 4º: As notas deverão ser entregues na sede da Prefeitura Municipal de Ivaí ou via processo eletrônico no endereço: tesouraria@ivaipr.gov.br durante o horário do expediente.

§ 5º: O pagamento poderá ser susinado, no todo ou em parte, nos caso de:

a) execução em desacordo com o avençado;

Jean Caetano

[Assinatura]

[Assinatura]

[Assinatura]



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

- b) existência de débito de qualquer natureza com a Contratante;
- c) não ter havido manutenção de todas as condições de qualificação exigidas para a contratação.

§ 6º: A contratada ficará obrigada a apresentar nota fiscal do objeto.

§ 7º: Nas notas fiscais deverá constar o ATESTO do encarregado responsável pelo recebimento das mercadorias, inclusive conter seu nome legível para fins de registro na liquidação da despesa.

I - Em caso de não constar esses dados, a nota não será empenhada.

§ 8º apresentação da prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS) e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

CLAÚSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO - (art. 167, incisos I e II da Constituição Federal)

A despesa decorrente do presente Contrato será efetuada à conta dos seguintes recursos financeiros para o exercício de 2020.

10002267822601107133903000000 3150

CLAÚSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

a) - O valor ora contratado será fixo, podendo ser reajustado somente quando houver rompimento do equilíbrio econômico-financeiro do contrato, devidamente motivado e comprovado.

b) - documentos necessários para comprovação do desequilíbrio contratual, tais como:

- Pesquisa devidamente comprovada evidenciando a variação do preço no Mercado, no período em questão;

- Índices oficiais da variação do preço do produto licitado, de três meses antes da licitação até a data da solicitação de reequilíbrio contratual;

- Cópias de notas fiscais de compra do produto (Fornecedores da empresa), para o período no qual está sendo solicitado o reequilíbrio do preço e também no período antes da licitação (de um a três meses);

- Cópias de notas fiscais de venda (Clientes da empresa), no período da licitação e no período do pedido de reajuste de preços;

- Planilha de venda do produto à Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, contendo:

1. Número das Notas de Empenhos correspondentes;

2 Nome e assinatura do representante legal da empresa.

c)- Enfatiza-se que a entrega do objeto licitado não está vinculada ao pedido de reequilíbrio e seu consequente ou não deferimento, cabendo à empresa(fornecedora) atentar-se para os prazos legais vigentes quando do recebimento da nota de empenho, emitida pela Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr. Desta maneira, é indispensável que seja efetuada a entrega do item;

d) - Após a análise da documentação e a eventual aprovação do pedido de reequilíbrio, a devida diferença de valores apurados será complementada por meio de Nota de Empenho específica, a ser emitida posteriormente;

e) O licitante vencedor que descumprir o estabelecido no Edital do Processo Licitatório da Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr que participou livremente e saiu definido como fornecedor estará sujeito as penalidades previstas;

f) Não serão aceitos pedidos de concessão de reequilíbrio econômico financeiro encaminhado a Prefeitura Municipal de Ivaí - Pr, através de e-mail ou fax. Só serão aceitos e

Jean Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

analisados pedidos realizados formalmente através de correspondência protocolada constando a assinatura do representante legal da empresa.

CLAÚSULA SÉTIMA – PRAZO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

§ 1º - O prazo para a execução/vigência do objeto da presente licitação será 03 meses a partir da assinatura do contrato, podendo ser prorrogado através de Termo Aditivo, desde que satisfeitos os requisitos do artigo 57, inciso IV, § 1º da Lei nº 8.666/93.

§ 2º - O prazo estabelecido no parágrafo primeiro desta cláusula poderá ser prorrogado nos termos do art. 57, §§ 1º e 2º da lei nº 8.666/93.

CLAÚSULA OITAVA – DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

§ 1º - Constituem direitos da CONTRATANTE receber o objeto desse Contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

§ 2º - Constituem obrigações da CONTRATANTE:

a)- efetuar o pagamento ajustado;

b)- verificar o objeto entregue atestando se atende as especificações do edital e da proposta vencedora, caso contrário não aceitando o mesmo, exigindo o cumprimento do presente contrato conforme mapa de proposta.

§ 3º - Constituem obrigações da CONTRATADA:

a)- executar o objeto na forma ajustada;

b)- atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais decorrentes da execução do presente Contrato; (ver art. 71).

c)- manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

d)- apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do Contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais;

e)- substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do presente Contrato, em que se verificarem vícios ou defeitos (ver art. 69)

CLAÚSULA NONA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- A CONTRATADA sujeitar-se-á, em caso de inadimplemento de suas obrigações, definidas neste instrumento ou em outros que o complementem, as seguintes multas, sem prejuízo das sanções legais, Art. 86 a 88 da Lei 8.666/93 e responsabilidades civil e criminal:

a) . Advertência;

b)- . Multa, nos seguintes termos:

1) 0,33% (trinta e três centésimos por cento) por dia de atraso, na entrega do objeto licitado, calculado sobre o valor correspondente a parte inadimplida.

2) Até 10% (dez por cento) sobre o valor do contrato, pelo descumprimento de qualquer cláusula do contrato, exceto prazo de entrega;

3) Até 20% (vinte por cento) sobre o valor contratado, em caso de inexecução total da obrigação assumida, bem como na hipótese de rescisão do contrato prevista no inc. I do art. 79 da Lei Federal nº. 8.666/93;

Jean Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

- c)- - Suspensão temporária do direito de licitar, de contratar com a Administração pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- d)- - Declaração de inidoneidade para licitar e contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.
- e) . Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.
- f)- . A multa será descontada dos créditos constantes da fatura, ou outra forma de cobrança administrativa ou judicial.

CLAÚSULA DÉCIMA – RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e nos termos dos arts. 79 e 80 da Lei 8.666/93.

§ Único – A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DÉCIMA PRIMEIRA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento Contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 8.666, de 21/06/1993, suas alterações e legislação pertinente e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado. (ver art. 54).

CLAÚSULA DECIMA SEGUNDA – VIGÊNCIA

O presente Contrato terá o prazo de vigência de 03 (três) meses, podendo ser prorrogado nos termos do inciso IV do § 1º e do § 2º do art. 57 da Lei 8.666/93.

CLAÚSULA DECIMA TERCEIRA – DA EXECUÇÃO DO CONTRATO – (artigos 66, 67, 69 e 70).

Os fiscais do presente contrato são os designados pela Portaria 002/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUARTA – DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS – (artigo 73).

O responsável pelo recebimento do objeto são os designados pela Portaria 003/2020.

CLAÚSULA DECIMA QUINTA - DA FRAUDE E DA CORRUPÇÃO

I - A Prefeitura Municipal de Ivaí, Estado do Paraná exige que licitantes, fornecedores, empreiteiros e seus agentes (sejam eles declarados ou não), subcontratados, subconsultores, prestadores de serviço e fornecedores, além de todo funcionário a eles vinculado, que mantenham os mais elevados padrões de ética durante a aquisição e execução de contratos .

Para os propósitos desta cláusula, definem-se as seguintes práticas:

(i) "prática corrupta": significa oferecer, entregar, receber ou solicitar, direta ou indiretamente, qualquer coisa de valor com a intenção de influenciar de modo indevido a ação de terceiros;

Para os fins deste parágrafo, "terceiros" refere-se a um funcionário público que atue no processo de aquisição ou na execução do contrato. Nesse contexto, "funcionário público"

Jean Coetane



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaipr.gov.br email: licitacao@ivaipr.gov.br

inclui a equipe do Banco Mundial e os funcionários de outras organizações que examinam ou tomam decisões sobre aquisição.

(ii) "prática fraudulenta": significa qualquer ato, falsificação ou omissão de fatos que, de forma intencional ou irresponsável induza ou tente induzir uma parte a erro, com o objetivo de obter benefício financeiro ou de qualquer outra ordem, ou com a intenção de evitar o cumprimento de uma obrigação;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um funcionário público; os termos "benefício" e

"obrigação" são relativos ao processo de aquisição ou à execução do contrato; e o "ato ou omissão" tem como objetivo influenciar o processo de aquisição ou a execução do contrato.

(iii) "prática colusiva": significa uma combinação entre duas ou mais partes visando alcançar um objetivo indevido, inclusive influenciar indevidamente as ações de outra parte;

Para os fins deste parágrafo, o termo "partes" refere-se aos participantes do processo de aquisição (inclusive funcionários públicos) que tentam por si mesmos ou por intermédio de outra pessoa ou entidade que não participe do processo de aquisição ou seleção simular a concorrência ou estabelecer preços em níveis artificiais e não competitivos ou ter acesso às propostas de preço ou demais condições de outros participantes.

(iv) "prática coercitiva": significa prejudicar ou causar dano, ou ameaçar prejudicar ou causar dano, direta ou indiretamente, a qualquer parte interessada ou à sua propriedade, para influenciar indevidamente as ações de uma parte;

Para os fins deste parágrafo, "parte" refere-se a um participante do processo de aquisição ou da execução do contrato.

(v) "prática obstrutiva": significa:

(aa) deliberadamente destruir, falsificar, alterar ou ocultar provas em investigações ou fazer declarações falsas a investigadores, com o objetivo de impedir materialmente uma investigação do Banco de alegações de prática corrupta, fraudulenta, coercitiva ou colusiva; e/ou ameaçar, perseguir ou intimidar qualquer parte interessada, para impedi-la de mostrar seu conhecimento sobre assuntos relevantes à investigação ou ao seu prosseguimento, ou (bb) atos que tenham como objetivo impedir materialmente o exercício dos direitos do Banco de promover inspeção ou auditoria, estabelecidos no parágrafo (e) abaixo:

(b) rejeitará uma proposta de outorga se determinar que o licitante recomendado para a outorga do contrato, ou qualquer do seu pessoal, ou seus agentes, subconsultores, subempreiteiros, prestadores de serviço, fornecedores e/ou funcionários, envolveu-se, direta ou indiretamente, em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas ao concorrer para o contrato em questão;

(c) declarará viciado o processo de aquisição e cancelará a parcela do empréstimo alocada a um contrato se, a qualquer momento, determinar que representantes do Mutuário ou de um beneficiário de qualquer parte dos recursos empréstimo envolveram-se em práticas corruptas, fraudulentas, colusivas, coercitivas ou obstrutivas durante o processo de aquisição ou de implementação do contrato em questão, sem que o Mutuário tenha adotado medidas oportunas e adequadas, satisfatórias ao Banco, para combater essas práticas quando de sua ocorrência, inclusive por falhar em informar tempestivamente o Banco no momento em que tomou conhecimento dessas práticas;

(d) sancionará uma empresa ou uma pessoa física, a qualquer tempo, de acordo com os procedimentos de sanção cabíveis do Banco, inclusive declarando-a inelegível, indefinidamente ou por prazo determinado: (i) para a outorga de contratos financiados pelo Banco; e (ii) para ser designado subempreiteiro, consultor, fornecedor ou prestador de serviço de uma empresa elegível que esteja recebendo a outorga de um contrato financiado pelo Banco;

Uma empresa ou uma pessoa física pode ser declarada inelegível para a outorga de um contrato financiado pelo Banco: (i) após a conclusão do processo de sanção conforme os procedimentos do Banco, incluindo, inter alia, impedimento "cruzado", conforme acordado com outras Instituições Financeiras Internacionais, como Bancos Multilaterais de Desenvolvimento e através da aplicação de procedimentos de sanção por fraude e corrupção

Jean Carlos



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br

em licitações corporativas do Grupo Banco Mundial, e (ii) em decorrência de suspensão temporária ou suspensão temporária preventiva em relação a um processo de sanção em trâmite.

Um subempreiteiro, consultor, fabricante ou fornecedor ou prestador de serviço nomeado (nomes diferentes podem ser usados dependendo do edital de licitação específico) é aquele que: (i) foi indicado pelo licitante em sua pré-qualificação ou proposta porque traz experiência e conhecimento específicos ou cruciais que permitem ao licitante cumprir as exigências de qualificação para a licitação em tela; ou (ii) foi indicado pelo Mutuário.

(e) Os licitantes, fornecedores e empreiteiros, assim como seus subempreiteiros, agentes, pessoal, consultores, prestadores de serviço e fornecedores, deverão permitir que o Banco inspecione todas as contas e registros, além de outros documentos referentes à apresentação das propostas e à execução do contrato, e os submeta a auditoria por profissionais designados pelo Banco.

CLAÚSULA DECIMA SEXTA - CASOS OMISSOS (art. 55, XII)

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei 8.666/93, suas alterações e legislação pertinente e dos princípios gerais de direito.

CLAÚSULA DECIMA SETIMA - FORO (art. 55, § 2º)

Fica eleito o foro da Comarca de Imbituva-PR para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente Contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, em três (03) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Ivaí, 27 de fevereiro de 2020.


PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ - PR
Idir Treviso - Prefeito Municipal
CONTRATANTE


JEAN CAETANO DOS SANTOS ME
Jean Caetano dos Santos
CONTRATADO


TESTEMUNHA
Welton Ademir Ferreira
CPF/MF 086.341.999-24


TESTEMUNHA
Andreia M. Skeika
CPF/MF 096.455.749-51



PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAÍ

CNPJ 76.175.918/0001-33

Rua: Rui Barbosa, 632 - Fone: (42) 3247-1222 - 84460-000 - Ivaí - PR

Site: www.ivaí.pr.gov.br email: licitacao@ivaí.pr.gov.br



Esquerda

Município de Ivaí - 2020

Classificação por Fornecedor

Processo dispensa 13/2020

Página: 1

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 136078-7 JEAN CAETANO DOS SANTOS ME		CNPJ: 30.401.504/0001-84		Telefone:	Status: Classificado			16.128,04	
Representante: 136079-5 JEAN CAETANO DOS SANTOS									
Lote 001 - PEÇAS PARA TRATOR									16.128,04
001	39037 BUCHA EIXO TORQUE. COD PROD (84314929)	UN	4,00	Classificado			315,00	1.260,00	*
	BUCHA EIXO TORQUE. COD PROD (84314929)								
002	39039 BUCHA PINO CENTRAL LAMINA. COD PROD (84314929)	UN	2,00	Classificado			380,00	760,00	*
	BUCHA PINO CENTRAL LAMINA. COD PROD (84314929)								
003	39036 FIXADOR. COD PROD (84314929)	UN	4,00	Classificado			515,00	2.060,00	*
	FIXADOR. COD PROD (84314929)								
004	39035 RETENTOR DO EIXO. COD PROD (40169300)	UN	2,00	Classificado			49,00	98,00	*
	RETENTOR DO EIXO. COD PROD (40169300)								
005	39034 RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA. COD PROD (40169300)	UN	2,00	Classificado			330,00	660,00	*
	RETENTOR ESTICADOR ESTEIRA. COD PROD (40169300)								
006	39032 ROLETE INFERIOR DUPLO. COD PROD (84314929)	UN	3,00	Classificado			1.305,00	3.915,00	*
	ROLETE INFERIOR DUPLO. COD PROD (84314929)								
007	39033 ROLETE INFERIOR SIMPLES. COD PROD (84314929)	UN	5,00	Classificado			1.045,00	5.225,00	*
	ROLETE INFERIOR SIMPLES. COD PROD (84314929)								
008	39031 ROLETE SUPERIOR. COD PRODUTO (84314929)	UN	2,00	Classificado			1.075,02	2.150,04	*
	ROLETE SUPERIOR. COD PRODUTO (84314929)								
VALOR TOTAL:					16.128,04				

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:9D527506

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 061/2020
LICITAÇÃO Nº 020/2020 PREGÃO Nº 016/2020 MODALIDADE
ELETRÔNICO Nº 010/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 061/2020

Licitação nº 020/2020

Pregão nº 016/2020

Modalidade eletrônico nº 010/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100 latas de Leite Pregomim Pepeti para crianças que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRIPORT COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 151,90

Valor total: R\$ 15.190,00

VIGÊNCIA: 19/02/2020 à 18/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

TÂNIA KIELT,

Secretária Municipal de Saúde

Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

JULIENE PINTO MOURA DA SILVA IZIQUEL

Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:4283AC02

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2020
LICITAÇÃO Nº 008/2020 PREGÃO Nº 006/2020 MODALIDADE
ELETRÔNICO Nº 006/2020 REGISTRO DE PREÇO Nº
002/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2020

Licitação nº 008/2020

Pregão nº 006/2020

Modalidade Eletrônico nº 006/2020

Registro de preço nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.450 unidades de tênis para uso dos alunos da Rede Municipal de ensino do ano letivo de 2020.

CONTRATADA: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 60,90

Valor total: R\$ 88.305,00

VIGÊNCIA: 20/02/2020 à 19/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

EDISON DE SOUZA OLIVEIRA

Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:8447839C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 063/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 063/2020

Dispensa de Licitação nº 013/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto manutenção de um trator de esteira D6M - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JEAN CAETANO DOS SANTOS ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 16.128,04

VIGÊNCIA: 27/02/2020 à 26/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

JEAN CAETANO DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:D9460B62

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2020
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2020

Dispensa de Licitação nº 012/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de Sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada as competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de relatórios para organização de competições pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA: 27/02/2020 à 26/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Contratante

MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por:
Andreia Malicz Skeika
Código Identificador:08E357BB

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 014/2020.

EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2020.

OBJETO: aquisição emergencial de 5.000 litros de óleo Diesel tipo S-10 para a frota do município.

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí.

CONTRATADA: GDIESEL-COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEL LTDA.

VALOR UNITÁRIO: R\$ 3,15

VALOR GLOBAL: R\$ 15.750,00.

Dotação orçamentária:

08001103011001204233903000000 1840

Ratificada em 28/02/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: Inciso IV do artigo 24 da Lei Federal 8.666/93.

IDIR TREVISIO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Keila Storer Bueno
Código Identificador:5D9CE6C

DIVISÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 015/2020.

PUBLICAÇÃO LEGAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE IVAI
ESTADO DO PARANÁEXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 053/2020
Licitação nº 017/2020
Tomada de preço nº 004/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a obra – construção de calçadas em concreto para o loteamento da Palmital.

CONTRATADA: CONSTRUTORA CAMARGO EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 54.374,90

PRAZO DE EXECUÇÃO: 30 dias

VIGÊNCIA: 365 dias

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Everisto Inênuo Kruger de Camargo – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 054/2020
Licitação nº 018/2020
Preço Presencial nº 014/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a contratação de empresa que realize o transporte universitário disponibilizando 02 veículos com 25 lugares cada, realizando o trajeto de Ivaí a Ponta Grossa e Ivaí a Itaiti (Secretaria Municipal de Educação).

CONTRATADA: G.E. SOCOLOVSKI EIRELI EPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor unitário Ivaí a Itaiti: R\$ 3,75 x 2.000km = R\$ 7.500,00

Valor unitário Ivaí a Ponta Grossa: R\$ 3,75 x 2.000km = R\$ 7.500,00

Valor total: R\$ 15.000,00

VIGÊNCIA: 13/02/2020 a 12/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 13/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Gerônimo Eduardo Socolovski – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 055/2020
Licitação nº 007/2020
Preço nº 005/2020
Modalidade Eletrônica nº 005/2020

Registro de Preço nº 001/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 1.000 unidades de mochilas escolares para o Ensino Fundamental e 400 unidades de mochilas para a Pré-escola para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2020.

CONTRATADA: PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

1.000 unidades de mochilas escolares para o Ensino Fundamental com o valor unitário de R\$ 47,15 = R\$ 47.150,00;

400 unidades de mochilas para a Pré-escola com o valor unitário de R\$ 46,14 = R\$ 18.456,00.

Valor total: R\$ 65.606,00

VIGÊNCIA: 14/02/2020 a 13/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 14/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Pedro Henrique Trombetta Kappes – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 056/2020
Licitação nº 014/2020
Preço Presencial nº 011/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto contratação de empresa habilitada para efetuar o transporte, carregamento, transporte e destinação final dos resíduos "classe II" orgânicos residenciais e comerciais gerados no Município de Ivaí para aterro sanitário de direito privado, devidamente licenciado junto aos órgãos competentes, disponibilizando 01 caminhão equipado com sistema roll off para transporte das caixas de transbordo.

CONTRATADA: MTX CONSTRUTORA LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor da tonelada: R\$ 130,00

Valor total: R\$ 130.000,00

VIGÊNCIA: 17/02/2020 a 16/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Ademar Luiz Traiano Junior – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 057/2020
Licitação nº 003/2020
Preço nº 002/2020
Modalidade Eletrônica nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lotes: 002.006.017, 019.023.02, 7.031.034.038 e 049.

CONTRATADA: MULTICENTER & DIGICOLOR ATACADO LTDA-ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 10.151,30

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Elsabete Sass Gaspar – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 058/2020
Licitação nº 003/2020
Preço nº 002/2020
Modalidade Eletrônica nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lotes: 001.005.011, 013.014.02, 4.029.037.050 e 051.

CONTRATADA: MIX ATACADO EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 9.314,50

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Tiago Estefanuto – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 059/2020
Licitação nº 003/2020
Preço nº 002/2020
Modalidade Eletrônica nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lotes: 003.004.0, 07.008.008, 010.012.015, 016.020.021, 022.026.028, 033.035, 036.039, 040.041, 042.043, 044.045 e 048.

CONTRATADA: CRISTIANE SLOBODA-ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 92.676,60

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Cristiane Sloboda – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 060/2020
Licitação nº 003/2020
Preço nº 002/2020
Modalidade Eletrônica nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de produtos de limpeza para uso da Secretaria Municipal de Educação e das escolas Municipais - Secretaria Municipal de Educação e Cultura. Lotes: 018.025.030, 045 e 047.

CONTRATADA: LUIZ MINOLI NETTO EPP

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 20.701,00

VIGÊNCIA: 18/02/2020 a 17/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 18/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Luiz Minoli Netto – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 061/2020
Licitação nº 020/2020
Preço nº 016/2020
Modalidade eletrônica nº 010/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto aquisição de 100 latas de Leite Pregomin Pepeli para crianças que apresentam alergia a proteína do leite de vaca e/ou de soja - Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: NUTRIPOINT COMERCIAL LTDA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 151,90

Valor total: R\$ 15.190,00

VIGÊNCIA: 19/02/2020 a 18/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 19/02/2020

TÂNIA KIELT, Secretária Municipal de Saúde - Gestora do Fundo Municipal de Saúde - Contratante

Juliane Pinto Moura da Silva Iziquiel – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 062/2020
Licitação nº 008/2020
Preço nº 006/2020
Modalidade Eletrônica nº 006/2020

Registro de preço nº 002/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a aquisição de 1.450 unidades de tênis para uso dos alunos da Rede Municipal de ensino do ano letivo de 2020.

CONTRATADA: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor unitário: R\$ 60,90

Valor total: R\$ 88.305,00

VIGÊNCIA: 20/02/2020 a 19/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 20/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Edison de Souza Oliveira – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 063/2020
Dispensa de Licitação nº 013/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto manutenção de um trator de esteira D8M - Secretaria Municipal de Viação, Obras e Serviços Urbanos.

CONTRATADA: JEAN CAETANO DOS SANTOS ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 16.128,04

VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 26/05/2020

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Jean Caetano dos Santos – Contratado

EXTRATO DO TERMO DO CONTRATO Nº 064/2020
Dispensa de Licitação nº 012/2020

OBJETO: O presente contrato tem por objeto locação de Sistema Gerenciador de Competições que tem a finalidade de controlar de forma automatizada as competições com equipes e atletas nas modalidades individuais e coletivas, gerando vários tipos de relatórios para organização de competições pelo período de 12 meses.

CONTRATADA: MARCOS ANTONIO PEREIRA DOS SANTOS ME

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 1.300,00

VIGÊNCIA: 27/02/2020 a 26/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 27/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Marcos Antonio Pereira dos Santos – Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 020/2020

Edital de Licitação nº 007/2020
Modalidade Preço nº 005/2020
Processo eletrônico nº 005/2020
Registro de Preços nº 001/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de 1.500 unidades de mochilas escolares para o Ensino Fundamental e 500 unidades de mochilas para a Pré-escola para uso dos alunos da Rede Municipal de Ensino do ano letivo de 2020.

CONTRATADA: PH COMÉRCIO DE ARTIGOS DE PAPELARIA EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 93.795,00

VIGÊNCIA: 08/02/2020 a 05/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Pedro Henrique Trombetta Kappes – Contratado

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 021/2020

Edital de Licitação nº 008/2020
Modalidade Preço nº 006/2020
Processo eletrônico nº 006/2020
Registro de Preços nº 002/2020

OBJETO: A presente Ata tem por objeto o registro de preços para aquisição de 1.700 unidades de tênis para uso dos alunos da Rede Municipal de ensino do ano letivo de 2020.

CONTRATADA: AQUARELA INDUSTRIA E COMERCIO DE ARTIGOS ESCOLARES EIRELI

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ivaí – Pr.

Valor total: R\$ 103.530,00

VIGÊNCIA: 06/02/2020 a 05/02/2021

DATA DA ASSINATURA: 06/02/2020

Idir Trevisso – Prefeito Municipal – Contratante

Edison de Souza Oliveira – Contratado

PONTA GROSSA CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL 1 OFÍCIO
Rua Frei Caneca, nº 120, Centro.
Município e Comarca de Ponta Grossa
Estado do Paraná.
Telefone 42 – 3224 - 0307

EDITAL DE PROCLAMAS

Faço saber que pretendem casar-se e apresentaram-me os documentos exigidos pelo artigo 1525 nº I, II, IV e V do Código Civil Brasileiro.

LUCAS MIGUEL DA SILVA GONÇALVES e SIMONY RODRIGUES KAMPA,
JOÃO CELSO SOUZA DE MEIRA e MARICLEIDE DE SOUZA RODRIGUES,
JULIANO DA CUNHA e MARILYN CAROLINE MARIANO,
JOÃO HENRIQUE WOLFF e MARIANA CARNEIRO DE CASTRO,
ANDRÉ RICARDO GUIMARÃES e ISABELLA BISMAIA DA SILVA,
LUCAS EDUARDO DE FRANÇA e LUDIMILA APARECIDA BORGATH,
JOÃO LUCIANO FERNANDES e ROSANA DE JESUS DE LIMA,
CEZAR CAMARGO ANDRADE e FERNANDA BRANCO,
NILO CEZAR GADONSKI NOVAK e CAMILE LOURENÇO DA SILVA,
JOEDS DIAS DA LUZ e PATRICIA TEREZINHA RODRIGUES,
CLEVERSON OBERG e KAREN FERNANDA ZIMMERMANN MAIA,
MÁRIO CELSO RODRIGUES e ESTER APARECIDA TAVARES,
EVANDRO SCHEIBEL e JULYANE SAAHA PIRES DE ALMEIDA,
HELMUTH WARKENTIN e LINDAMIR MENDES DO CARMO,
JULIANO DE ANDRADE e TAMIRES NATALI CORREIA DA LUZ,
CARLOS WANDERLEY GOMES BONFIM e
FRANCIELE DOS SANTOS GOMES DUARTE

Se alguém souber de algum impedimento, oponha-o na forma da Lei. Lavro o presente para ser afixado em cartório, no lugar de costume.

DANIELLE MIALSKI VILLAS BOAS
Oficial



SINDICATO RURAL DE PONTA GROSSA

SINDICATO RURAL DE PONTA GROSSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO
ELEIÇÕES SINDICAIS

Será realizada Eleição Sindical, no dia 03 de Abril de 2020, das 8:00 às 17:00 horas, na sede desta entidade, sito na Rua Theodoro Rosas, 1304, para composição da Diretoria, Conselho Fiscal e Delegado Representante junto à FAEP e respectivos suplentes deste Sindicato, relativos ao mandato do período de 18 de maio de 2020 a 17 de maio de 2023, devendo o requerimento de registro de chapa ser apresentado à Secretaria do Sindicato no horário de 08:00 às 11:45 e 13:00 às 17:00 horas, no período de 15 (quinze) dias para o registro de chapas, que ocorrerá a partir do primeiro dia útil posterior à publicação do presente aviso. O edital de convocação da eleição encontra-se afixado na sede desta entidade e em outros locais públicos.

Ponta Grossa, 03 de março de 2020

Guilherme Rubens Netto
Presidente do Sindicato Rural de Ponta Grossa

CONTATO DO SINDICATO RURAL DE PONTA GROSSA:
Rua Theodoro Rosas, 1304 - Centro
Ponta Grossa - PR 84030-900
Fone: (41) 3224-0307
E-mail: srpg@srpg.org.br

CONVOCAÇÃO PARA ASSEMBLEIA GERAL DOS
ASSOCIADOS DA ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO
EDIFÍCIO BLEND & WORK LIVE

A Administradora ECB ENGENHARIA CIVIL LTDA, de ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BLEND & WORK LIVE, neste ato convoca a todos os associados a comparecerem na Assembleia Geral a ser realizada no local, data e horários abaixo indicados, na qual serão tratados e decididos os seguintes assuntos de interesse de todos:

- Constituição de ASSOCIAÇÃO PRÓCONSTRUÇÃO DO EDIFÍCIO BLEND & WORK LIVE e a aprovação do respectivo Estatuto.
- Demais assuntos pertinentes.

A assembleia será realizada:

Data: 10 de março de 2020.

Local: nas dependências da Associação Comercial, Industrial e Empresarial de Ponta Grossa - ACIPG - Auditório Villa Velha, localizada na Rua Comendador Miró, nº 860, Centro, cidade de Ponta Grossa/PR.

Horário: Primeira Convocação às 18h30min, iniciando-se com a presença de no mínimo 50% dos associados.

Segunda Convocação às 19h30min, iniciando-se com os associados que estiverem presentes.

Importante destacar que:

- a) A Assembleia é o órgão deliberativo supremo da Associação, e
- b) As decisões serão válidas para todos os Associados.

Atenciosamente,

Ponta Grossa/PR, 16 de janeiro de 2020

Edson de Souza Oliveira
ECB ENGENHARIA CIVIL LTDA.
Administradora